



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

MATÉRIA: Projeto de Lei 56/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de "VALDOMIRO PEREIRA" a uma via pública municipal e dá outras providências. (R.15 - Jardim Residencial Nikkey)

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indica para Relator deste Projeto de Lei o nobre Vereador abaixo indicado que deverá observar os procedimentos e prazos regimentais.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2019.

VEREADOR RELATOR: ANSELMO ROLIM NETO



PÉRICLES RÉGIS

Vereador Presidente da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: ANSELMO ROLIM NETO

PROJETO DE LEI: 56/2019

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre denominação de "Valdomiro Pereira" à uma via pública, revoga expressamente a Lei Municipal nº 11.671, de 2 de março de 2018 e dá outras providências. (R. 15 - Jardim Residencial Nikkey)".

A Secretaria Jurídica não se opôs a tramitação da propositura sob o aspecto legal.

Da mesma forma, a Comissão de Justiça também não se opõe a tramitação da propositura.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2019.

ANSELMO ROLIM NETO.

Vereador - Membro

RELATOR

PÉRICLES RÉGIS
Vereador - Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador - Membro